



**REQUERIMENTO Nº 10**  
(Autoria: Deputada Sandra Faraj)

**Requer a convocação dos  
Procuradores do Distrito  
Federal.**


**Excelentíssimos Senhores Membros da CPI da Transporte Público do DF,**

Requeremos, nos termos do art. 73, II, do Regimento Interno desta Casa, que sejam convocados a prestar esclarecimentos à Comissão, os Procuradores do Distrito Federal que atuaram na investigação realizada sobre a Licitação da Concorrência Pública 01/2011, da antiga Secretaria de Estado de Transportes.

**JUSTIFICATIVA**

É imprescindível para o início dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito que os Procuradores do Distrito Federal que atuaram na referida investigação sejam os primeiros a prestar esclarecimentos sobre os indicativos de fraude encontrados no Processo, de modo a nortear os trabalhos e a investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em 28 de maio de 2015.

  
Deputada SANDRA FARAJ  
Vice-Presidente da CPI dos Transportes